



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Necessidade da Administração: **Aquisição de Materiais e Equipamentos para o Centro Municipal de Saúde**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente é a contratação de empresa especializada para o **Aquisição de Materiais e Equipamentos para o Centro Municipal de Saúde**

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços ora contratados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos/serviços deverão ser entregues em até 20 dias após a solicitação, com o pagamento previsto para ser efetuado em até 30 dias após a entrega dos produtos. A contratação será realizada por meio de PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS), com critério de julgamento por Menor Preço Unitário, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação: **Aquisição de Materiais e Equipamentos para o Centro Municipal de Saúde.**

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração partindo da Solicitação Interna nº 00502/26 e 00503/26, 00523/26, que possui como objetivo: **AQUISIÇÃO DE MATERIA LPARA USO NA UBS**



AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NA UBS

MATERIAL PARA USO NO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO NA UBS.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de fornecedores especializados em **Aquisição de Materiais e Equipamentos para o Centro Municipal de Saúde.**

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	ANDADOR DE ALUMINIO FIXO E DOBRAVEL 2 BARRAS USO 4 DULTO indicadom para auxiliar na locomoção de usuarios até 100kg /produto:andador aluminio 2 barras fixo /composição:aluminio polido,tubos de aço /peso aproximadamente 2,4 kg /dimensões:largura aberta 51cm/máxima 91 cm /altura regulável:mínima 80cm/máxima 91cm		UN		140,34	561,36
2	CAMPO CIRURGICO SMS FENESTRADO ESTERIL 50X50CM Dimensões 50x50cm /materia SMS de alta barreira /fenestra central (abertura) para acesso ao campo operatório /produto estéril,pronto para uso /descartável e atóxico /indicação:procedimento cirurgicos e ambulatoriais que exigem isolamento da área operatória com aceso localizado	200	UN		2,77	554,00
3	CILINDRO DE OXIGÊNIO + RECARGA CAPACIDADE 20 LITROS	1	UN		2.400,00	2.400,00
4	CONCENTRADOR DE OXIGENIO Concentrador de oxigênio estacionário, capacidade de até 5 LPM (Litros por Minuto), concentração de oxigênio de 93% (± 3%), voltagem 220 V. Marca de referência: Philips Respironics (EverFlo) ou equivalente. O equipamento deve ser fornecido em kit contendo: 02 (duas) cânulas nasais tipo óculos de 2,5 metros; 01 (um) frasco umidificador; 01 (um) tubo conector/adaptador para o umidificador; 01 (um) filtro de ar de reposição; 01 (um) filtro HEPA (antibacteriano); manual de instruções em português e certificado de garantia de, no mínimo 12 meses.	2	UN		4.950,00	9.900,00
5	LENÇOL PARA CAMA HOSPITALAR Dimensões:1,50mx2,20m /composição:mínimo 75% algodão /alta durabilidade /possibilidade de secagem em máquina /com elástico	10	UN		44,81	448,10
6	LENÇOL PARA MACA dimensões:1,80mx60cm /composição: mínimo 75% algodão /alta durabilidade /possibilidade de secagem em máquina /com elástico	20	UN		51,93	1.038,60
7	MANTA MICROFIBRA TOQUE DE SEDA AVELUDADO Antialérgico e hipoalergênico /felpudo,ideal para inverno /dimensões:1,80mx2,20m	15	UN		45,31	679,65
8	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS 15KG Capacidade mínima 15kg de roupas por ciclo /cesto em inox /dispenser auto limpante /fortes jatos d água para a diluição de 100% do sabão e amaciante /filtro pega fiapos /no mínimo 5 níveis de água / sistema de ajuste de lavagem com ciclos rápidos que ajustam automaticamente /função de auto limpeza do cesto /voltagem: 220v /garantia mínima:1 ano após a entrega	1	UN		1.950,63	1.950,63



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

9	SECADORA DE ROUPAS 11KG Capacidade de secagem 11kg /função antirrugas /ciclo com ar frio no final da secagem para preservar tecidos /filtro de fiapos /quantidade de programas:16 /tipo de secagem automática /certificação Inmetro /voltagem:220v	1	UN	1.830,51	1.830,51
---	---	---	----	----------	----------

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é **Aquisição de Materiais e Equipamentos para o Centro Municipal de Saúde**, conforme as seguintes especificações/condições: Os produtos/serviços deverão ser entregues em até 20 dias após a solicitação, com o pagamento previsto para ser efetuado em até 30 dias após a entrega dos produtos. A contratação será realizada por meio de PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS), com critério de julgamento por Menor Preço Unitário, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Administração indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:



- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

01/08/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0107.1013.0000 - Aquisição de Equipamentos e Aparelhos Ambulatoriais - ASPS;

10.302.0107.2071.0000 - Assistência Médica, Sanitária e Odontológica a população com recursos do ASPS



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR, EXCETO MEDICAMENTOS; 4.4.90.52.08 -
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS,;
4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Ficha - 340; 346

Quatro Irmãos - RS

Solicitante Responsável